



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA N. 013, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

Altera os horários das Reuniões das Câmaras Especializadas, no mês de março de 2021, em caráter temporário e excepcional para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como pandemia a doença causada pelo Novo Coronavirus (COVID- 19), e as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Instrução Normativa n. 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal;

Considerando a Instrução Normativa n. 63, de 27 de julho de 2020, que altera a Instrução Normativa n. 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando que nos termos do art. 196 da Constituição da República Federal do Brasil de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte do Conselho;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para a redução do potencial de contágio da COVID-19 e para a preservação da saúde dos conselheiros, empregados, estagiários, colaboradores e visitantes que frequentam as dependências do Crea-MS;

Considerando a Resolução Conjunta SESA/SEMADUR n. 10, de 15 de setembro de 2020, que altera a Resolução Conjunta SESA/SEMADUR n. 05, de 17 de abril de 2020, que estabelece regras de biossegurança a serem observadas pelos empreendimentos e atividades econômicas e sociais no enfrentamento da COVID-19 no Município de Campo Grande-MS;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Considerando Decreto Estadual n. 15.632 de 9 de março de 2021 que institui novas medidas de prevenção para evitar a proliferação do coronavírus (SARS-CoV-2), e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020;

Considerando Decisão da Diretoria do Crea-MS de n. 016/2021;

Considerando, ainda, a Portaria n. 012, de 11 de fevereiro de 2021 do Crea-MS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, ad referendum da Diretoria e Plenário do Crea-MS, os horários das Reuniões das Câmaras Especializadas, objetivando a realização por meio de videoconferência, configurando da seguinte forma:

<b>Câmaras Especializadas</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Agronomia - CEA	25 de março de 2021	9h às 11h
Elétrica e Mecânica - CEEEM	25 de março de 2021	14h às 15h
Civil e Agrimensura - CEECA	25 de março de 2021	13h às 18h
Segurança do Trabalho - CEEST	25 de março de 2021	16h

Art. 2º Permanecem vigentes as datas e os horários que não sofreram alterações, considerando anexo da Decisão Plenária do Crea-MS de n. 411/2020.

Art. 3º Submeter o assunto à consideração da Diretoria e do Plenário em suas próximas reuniões.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**

Republicada por incorreção do original publicada em 15 de março de 2021 - ID n. 212393.





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/03/2021**, às **14:58**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

### Vistaram o processo

**DAYANE LUCAS DA SILVA** no dia **17/03/2021** às **10:34**

**JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA** no dia **18/03/2021** às **13:44**

**Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues** no dia **19/03/2021** às **12:54**

**Selma Angela Ortiz Ennes** no dia **17/03/2021** às **15:19**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=cmZc1wrBAE6hTDY/PbfjUSA>



Incluído no processo n. P2021/138629-9 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 12/04/2021 às 16:26:08